DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 .....
EXTRATO DE CONTRATO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 .....

DECRETO
DECRETO Nº 016/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021 .....

PORTARIA
PORTARIA N® 135 E 136/2021 DE. 09 DE MARÇO DE 2021 .....

LEI
LEI Nº 003/2021 .....

AVISO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 .....

CONTRATOS
1º NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO 024/2021 .....

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021- RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.
PROCESSO Nº 333/2021

DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a **Contratação de empresa para reparo de chaparia e pintura, reparos em trancas de portas e capuz, reparos em monoblocos com a utilização de ferramentas especiais como expansor e cyborg e pequenas soldas especializadas em veículos que sofreram avarias.**

DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços já descrita no objeto do presente termo é importante e se faz necessário, uma vez que irá atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que faz o uso de parte dos veículos da frota municipal para trafegar dentro do município e em algumas ocasiões também fora do município.,

A aludida contratação objetiva realizar reparos de chaparia e pintura, reparos em trancas de portas e capuz, reparos em monoblocos com a utilização de ferramentas especiais como expansor e cyborg e pequenas soldas especializadas em veículos que sofreram avarias, bem como se prevenir de possíveis acidentes que eventualmente possam acontecer devido a falhas mecânicas e outras avarias.

Em tempo é salutar informar que nosso município é vasto em extensão territorial e a prestação dos serviços em questão é de grande importância, pois, os veículos conforme relacionados neste termo de referência, por estar em constante trafegabilidade necessitam urgente da aludida contratação para dar celeridade nos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias acima já mencionadas.

DA EMPRESA

EMPRESA: Desanirley Soares Lima

DO VALOR O valor é de R$: 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais)

DA BASE LEGAL Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

São Desidério, 16 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021. PROCESSO Nº 333/2021. CONTRATO Nº 074/2021.

DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a Contratação de empresa para reparo de chaparia e pintura, reparos em trancas de portas e capuz, reparos em monoblocos com a utilização de ferramentas especiais como expansor e cyborg e pequenas soldas especializadas em veículos que sofreram avarias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DA CONTRATADA: DESANIRLEY SOARES LIMA

DO VALOR: O VALOR É DE R$ 17.540,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: inicia-se a partir da assinatura do contrato e encerra-se em 31 de dezembro de 2021.

São Desidério, 16 de março de 2021.

Certificação Digital: 92Y1FNV1-FPY3RQ1C-IM2HTXCB-AX6AQHDC
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.
PROCESSO Nº 279/2021

DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a **Prestação de serviços de rebobinagem e reparos em bombeadores, quadros de comando e reposição de peças diversas para bombeadores e motores elétricos, utilizados em sistemas de abastecimento de água das mais diversas localidades deste vasto município.**

DA JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o município de São Desidério possui em pleno funcionamento mais de 100 (cem) sistemas de abastecimento de água, que atendem a população de forma geral e inclusive a dessedentação de animais, em sua totalidade mantidos pela municipalidade o que obviamente demanda a aquisição de peças e serviços continuamente.

Considerando que a água é um bem essencial e indispensável à vida, mais que isso, é um direito, e portanto merece uma atenção especial do poder público. Considerando que estamos vivenciando o período chuvoso quando as descargas atmosféricas tem uma incidência maior em nossa região, o que provoca instabilidades na tensão elétrica e consequentemente maiores índices de ocorrência de danos aos equipamentos devido à oscilação da amperagem de trabalho.

Solicitamos a contratação por dispensa de licitação para que o abastecimento de água não seja comprometido, o que provocaria um caos para as comunidades que já vivem tantas dificuldades nesse período tão difícil que estamos atravessando.

DA EMPRESA

EMPRESA: Nilson Ferreira Gomes Eireli

DO VALOR O valor é de R$: 17.120,00 (Dezessete mil cento e vinte reais)

DA BASE LEGAL Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Desidério, 15 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021. PROCESSO Nº 279/2021. CONTRATO Nº 061/2021.

DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a **Prestação de serviços de rebobinagem e reparos em bombeadores, quadros de comando e reposição de peças diversas para bombeadores e motores elétricos, utilizados em sistemas de abastecimento de água das mais diversas localidades deste vasto município.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
DA CONTRATADA: NILSON FERREIRA GOMES EIRELI

DO VALOR: O VALOR É DE R$ 17.120,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE REAIS)

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: inicia-se a partir da assinatura do contrato e encerra-se em 31 de dezembro de 2021.

São Desidério, 15 de março de 2021.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 002/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021.
CONTRATO Nº 083/2021.

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o Credenciamento para Seleção de contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA, de acordo com as especificações, valores e obrigações descrito no contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: MELLO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.019.391/0001-09;

VALOR: O valor Total é de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) anual.

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05.

VIGÊNCIA: Será de 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São Desiderio, BA. 12 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 002/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021.
CONTRATO Nº 084/2021.

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o Credenciamento para Seleção de contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA, de acordo com as especificações, valores e obrigações descrito no contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: HOSPITAL COTEFI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.340/0001-20;

VALOR: O valor Total é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) anual.

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05.

VIGÊNCIA: Será de 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São Desiderio, BA. 12 de março de 2021

DECRETO Nº 016/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 016/2021, de 16 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2018/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de São – CAE – Desidério – Ba, na forma da lei, para o quadriênio 2018/2022, os seguintes membros:

I – Profissionais da Área da Educação (professores)

Kedma Regina Macedo Portela de Souza

Luciana da Rocha Menezes Oliveira

II – Representantes do Poder Executivo

Vinícius de Souza Rocha

Maria Celeste de Oliveira

III – Segmento Pais de Alunos

Joseane Pereira dos Santos

Denísia Gomes da Guarda Almeida

Certificação Digital: 92Y1FNV1-FPY3RQ1C-IM2HTXCB-AX6AQHDC
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Darilene dos Santos Cardozo

IV – Segmento Sociedade Civil

Keliane Rodrigues de Carvalho Menezes

Wagner Souza Silva

Nelita Correia da Cruz

V – Segmento Alunos

Arisley de Almeida Santana

Art. 2º. Para a presidência do Conselho de Alimentar – CAE foi eleita Kedma Regina Macedo Portela de Souza – segmento Profissionais da Área da Educação, vice presidência, eleita Nelita Correia da Cruz – segmento Sociedade Civil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 16 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 92Y1FNV1-FPY3RQ1C-IM2HTXCB-AX6AQHDC
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 135 E 136/2021 DE. 09 DE MARÇO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 135/2021 DE, 09 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a Designação de Fiscal para Assistir e Subsidiar o Gestor do Contrato indicado na epígrafe e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alienas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 007/2018, de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado à servidora, abaixo relacionada, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

SERVIDOR	CONTRATO	SECRETARIA
José Felintro da Silva	Serviços de levantamento e elaboração de planialtimétrico da sede, distritos e zona rural de São Desidério	Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento

Art. 2º - O Fiscal de Contrato que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nesta Portaria, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registo próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 09 de março de 2021.

Certificação Digital: 92Y1FNV1-FPY3RQ1C-IM2HTXCB-AX6AQHDC
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar Imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços executados em desacordos com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n° 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente,

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 09 de março de 2021.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e termino de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reinvindicações futuras.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, o Gestor de Contratos será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 09 de março de 2021.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 136/2021 DE, 17 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Chefe do Setor Capacitação e Geração de Emprego e Renda da Sub-Prefeitura de Roda Velha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Chefe do Setor Capacitação e Geração de Emprego e Renda da Sub-Prefeitura de Roda Velha, junto à Sub-Prefeitura do Distrito de Roda Velha, o Sr. JOÃO FELIPE FERREIRA, portador do RG nº 16181981 81 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 17 de março de 2021.

Certificação Digital: 92Y1FNV1-FPY3RQ1C-IM2HTXCB-AX6AQHDC
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI Nº 003/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

LEI nº 003/2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Desidério - BA, 18 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público aos interessados que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO N° 001/2021, **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pelo o regime de Empreitada Global para execução da Obra – Pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, Drenagem e Urbanização em Ruas do Distrito de Roda Velha, no município de São Desidério-BA**, conforme recomendação do Controle Interno altera o edital e mantem a data da sessão. A entrega e abertura das propostas serão no dia 23 de março de 2021, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 18 de março de 2021. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público aos interessados que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2021, **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra: Pavimentação em CBUQ e urbanização da Rotatória na entrada/saída para Correntina, no município de São Desidério/BA**, conforme recomendação do Controle Interno altera o edital e mantem a data da sessão. A entrega e abertura das propostas serão no dia 24 de março de 2021, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 18 de março de 2021. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente da Comissão.

1º NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO 024/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

AO GESTOR DE CONTRATOS

ATT: GILBERTO VASCONCELOS

C/C
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DRª HERMETINA MACÊDO CIRILO

ASSUNTO: 1ª NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO 024/2021
REF. AQUISIÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA

A empresa **LEM BALANÇAS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.592.698/0001- 40, possui Contrato nº 024/2021 de 24 de fevereiro de 2021, com a Prefeitura Municipal de São Desidério, publicado no DO de 24/02/2021, cujo objeto é o fornecimento de uma balança rodoviária eletrônica para pesagem de caminhões**, para instalação no aterro sanitário de São Desidério-BA.**

Conforme descrito no Edital PP 001/2021 "A empresa vencedora do certame deverá fornecer PROJETO EXECUTIVO da obra, com a seguinte documentação básica: · Planta com plano de cargas para a obra civil; · Armação da plataforma; · Layout informativo do IPEM. · Layout de instalações elétricas, a balança deverá ser entregue instalada após execução da obra civil, aferida e vistoriada pelo órgão competente em condições legais de operação".

Comunico que após a publicação do contrato supracitado entramos em contato com a empresa para que nos encaminhasse o projeto conforme descrito no edital, esta por sua vez encaminhou, segundo departamento de engenharia, documentos insuficientes ou incompatíveis com o solicitado no certame, tendo em vista a ausência de planilha com relação de materiais, descrição dos serviços, layout do IMPEN, instalações elétrica e etc.

Considerando a impossibilidade de instalação do equipamento objeto do certame sem a conclusão das obras civis que obviamente dependem do projeto em questão, solicito as devidas providencias legais, seja no sentido de fazer com que a empresa apresente a documentação exigida, ou que seja avaliada a necessidade de medidas mais extremas como o distrato contratual se necessário.

Solicito ainda que a procuradoria geral do município seja comunicada para que sejam tomadas as providencias que entendam necessárias, inclusive sobre a abertura de processo administrativo, se for o caso.

Ana Cristina B. dos Santos
ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato PORTARIA 063/2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021- RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal n° 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.**

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta das empresas: **MELLO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.019.391/0001-09, estabelecida na Rua Joaquim Bastos Ferreira, nº 57, Bairro Aratu, Barreiras/BA, representado pela sócia Srª. Tatyana Mello Lima, portadora da Cédula de Identidade 4077098897 SJS/RS e CPF nº 442.670.965-20; **HOSPITAL COTEFI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.340/0001-20, estabelecida na Av Ruy Barbosa, nº 833, Renato Gonçalves, Barreiras/BA, representada pelo sócio Sr Altamiro José Frota de Queiroz, portador da Cédula de Identidade 222710667 SSP/BA e CPF nº 144.046.995-49. São Desidério/BA, 12 de março de 2021. José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: 92Y1FNV1-FPY3RQ1C-IM2HTXCB-AX6AQHDC
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil